EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 81 /2023.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.

Art. 1º Fica realocada a quantia de **R$500.000,00 (quinhentos mil reais)** da rubrica nº 18.541.0011.2.2258, descrição "Serviços", da **"Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental"** vinculados à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural"**, para a destinação e criação dos seguintes fundos:

Entidade:	Valor Realocado
Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
Fundo Municipal de Direitos Criança/Adolescente	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
Fundo Municipal do Idoso	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

JUSTIFICATIVA

É necessário captar recursos para o financiamento de programas, campanhas, cursos, projetos e ações que visem a promoção, a inserção, a qualidade de vida, o desenvolvimento da cidadania por meio dos Conselhos municipais.

Congonhas, 24 de novembro de 2023.

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3969/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 13:36
Legislativo